



PORTARIA Nº.246, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PRORROGA PRAZO DOS TRABALHOS DA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA
PORTARIA Nº. 169, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a sobrecarga de demandas judiciais e administrativas submetidas ao crivo da Procuradoria Jurídica dessa municipalidade que integra a comissão,

CONSIDERANDO ainda que a Procuradora Jurídica é a única servidora provida no respectivo cargo efetivo, não havendo outro servidor sob qualquer forma de nomeação ou contratação na estrutura administrativa do município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 205 do Estatuto dos Servidores Públicos dessa municipalidade;

CONSIDERANDO que os pedidos formulados pelo sindicato para redesignação das datas agendadas para a sua oitiva retardaram os trabalhos da comissão dentro do prazo previsto na Portaria nº 201, de 10 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO o afastamento de dois servidores integrantes da comissão para gozo de férias obstará a conclusão no mês de janeiro do ano vindouro;

CONSIDERANDO ainda a interrupção dos trabalhos em decorrência do recesso natalino, na forma do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº. 144, de 26 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos previsto na Portaria nº. 201, de 10 de outubro de 2018 até o dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de dezembro de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio